



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - 35179-000 - MG

(31) 3251-6341 - (31) 3251-6338

<https://www.santanadoparaíso.mg.leg.br>

INDICAÇÃO N° 40/2026

O vereador que este subscreve, nos termos do Art.133 do Regimento Interno desta casa legislativa, INDICA ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras, **que seja realizada a mudança da faixa de pedestres existente na Avenida MG-232, transferindo-a para a frente do Armazém Ruralista, com o objetivo de garantir maior segurança aos pedestres que utilizam diariamente o local.**

JUSTIFICATIVA

A atual localização da faixa de pedestres oferece risco iminente à integridade física dos usuários, uma vez que há um córrego nas proximidades, o que aumenta consideravelmente o perigo de quedas e acidentes, sobretudo envolvendo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

A transferência da faixa para a frente do Armazém Ruralista proporcionará um ponto de travessia mais seguro, visível e adequado, contribuindo para a prevenção de acidentes e para a melhoria da mobilidade urbana, atendendo ao interesse coletivo e ao princípio da segurança no trânsito.

Diante do exposto, solicita-se atenção especial do Executivo Municipal para a adoção das providências necessárias com a maior brevidade possível.

Sendo assim, não posso em meu exercício legal como vereador deixar de comunicá-los sobre os acontecimentos.

*Certo da sua apreciação e para o bem comum dos municípios.
Aguardo o deferimento.*

gov.br

Documento assinado digitalmente

NORMANDO GONÇALVES CALDEIRA

Data: 13/02/2026 14:39:42 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Normando Gonçalves Caldeira

Vereador

Santana do Paraíso, 13 de fevereiro de 2026.

E-mail: vereadornormandocaldeira@santanadoparaíso.mg.leg.br

Ilm.º Sr. Gilberto Albertino Ramos
Secretário Municipal de Obras
Santana do Paraíso/MG.